



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

ERRATA Nº 003

**EDITAL DO CONCURSO DE INGRESSO AO MESTRADO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UERJ - 2019 /2020**

Objeto da Correção:

Item 11. Calendário:

A data definida para a interposição de recursos para cotas não é dia útil.

Correção aplicada:

Item 11. Calendário:

Publica-se data correta para a interposição de recursos para cotas:

ETAPA	DATA
Interposição de recursos para Cotas	02/08/2019 – (09h às 13h) – Secretaria do PPGD